



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

24 de novembro de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 821/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 1118/2021, referente ao Requerimento nº 1002/2021, encaminhamos anexo Despacho DME nº 439/2021, provindo do Departamento Municipal de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

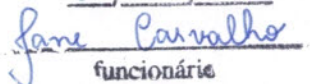

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

30 / 11 / 21


funcionária

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
NESTA.

A Disposição dos Vereadores

06 / 12 / 2021

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Benjamin Constant, 155 – Centro – 13870-220
Tel: (19) 3634-2636

DESPACHO DME 439/2021

Assunto: Ofício 1118/2021 e Req. 1002/2021 – Câmara Municipal

Destino: Gabinete

Excelentíssima Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao ofício nº 1118/2021-pf, Req. 1002/2021, referente a implantação nas escolas municipais do Programa Bombeiros Aprendizes de autoria do vereador Rodrigo Barbosa, informa que no ano de 2021, o Programa Bombeiro na escola foi realizado nas escolas da rede municipal, EMEB Professor Germano Cassiolato e na EMEB Professora Adélia Jorge Adib Nagib, como projeto piloto. Esse programa de 4 horas-aula (2 ou 4 encontros) para alunos do Fundamental, com formatura e entrega de certificados e medalhas. As aulas e atividades foram realizadas pelos próprios bombeiros.

Em relação à implementação do relevante Programa Bombeiro Aprendizes, solicita-se maiores informações para distinção do que já ocorre nas escolas da rede municipal de ensino.

São João da Boa Vista, 22 de novembro de 2021


Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal Educação